



15^a SESSÃO ORDINÁRIA DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
10^a LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 23.04.2019

PROJETO DE LEI 048/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 043

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Solicito ao Deputado Aécio da TV que emita o parecer, pela CCJ e demais Comissões pertinentes, à referida matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV - Projeto de Lei nº 048/19, autoria do Poder Executivo/Mensagem 43, que "Autoriza o Poder Executivo a transferir ao Município de Jaru, mediante doação, o imóvel pertencente ao Estado de Rondônia, e revoga a Lei nº 4.043, de 20 de abril de 2017".

É o imóvel que já está sendo utilizado pelo município e está fazendo legalmente a sua transferência. Nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Voto do Relator pela CCJ e Comissões pertinentes, Deputado Aélcio da TV. Não havendo discussão, em votação o parecer favorável do Deputado Aélcio da TV ao Projeto de Lei 048/19. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os

deputados contrários se manifestem. **Aprovado o parecer favorável ao Projeto de Lei 048/2019.**



Gláucia Cavalcante da Costa Ribeiro
Gláucia Cavalcante da Costa Ribeiro
Chefe de Divisão de Tecnologia